COPIADO PARA EXPEDIENTE

Associação dos Agronomos e Medicos Veterinarios do Paraná

(Reconhecida de Utilidade Publica pela Lei N. 2733 de 29 de Março de 1930 e Decreto N. 1704 de 18 de Setembro de 1930)

N.o 15/5º

Curityba, 1º de março de 1934.

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
7 MAR. 1934
02578

Exmo. Snr. Ministro das Relações Exteriores,

RIO DE JANEIRO

Immigração refugiados do Iraq.

A Associação dos Agronomos e Medicos veterinarios do Paraná, interpretando o sentir da classe, e, solidaria com o movimento de repulsa que empolga o povo e as instituições do Estado, apela ao espirito de alto patriotismo de Va. Exa. para que não se realise a grande ameça que paira sobre a formação racial e a tranquilidade das populações rurais do Brasil, com a entrada em nosso territorio dos indesejaveis assirios.

,Quando os países civilisados selecionam a imigração, não por vaidade, mas a bem da raça, do progresso e da economia, é lamentavel que o Brasil receba colonos semi-barbaros, que servirão para só pertubar a ordem e degenerar a raça brasileira em formação-

Apelamos com toda a sinceridade e ardor patriotico, para que Va. Exa. não permita que os assirios pisem o sólo patrio.

Saúde e Fratermidade.

Presidente.